



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Seção de Operação de Sistemas de Contratação
SOSCON

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025
PAD nº 20076/2024

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Dra. Solange Maria Vieira, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a empresa **SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 12.693.643/0001-47**, com sede na cidade de Paranavaí - PR, à Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, S/N, Distrito Industrial (Sumaré), CEP 87.720-130, telefones (44) 3900-0000 e (44) 99813-4780, e-mail comercial@solucaonetwork.com, para a prestação de serviço de provimento de acesso à Internet, para atender às necessidades da Usina Fotovoltaica deste TRE, em Paranavaí - PR, mediante **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O valor total da contratação é de **R\$ 3.199,92** (três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme detalhado na minuta contratual e seus anexos.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0041 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Elemento de Despesa 33.90.40.13.

O código para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG é: 26344 – Acesso à Internet Móvel (Banda Larga); unidade: Assinatura.

A presente contratação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, sendo este período prorrogável por até 10 (dez) anos, conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Demais especificações, condições e obrigações da contratação estão especificadas na minuta do contrato.

Curitiba, 10 de setembro de 2025.

Sandra Mara Kovalski dos Santos
Chefe da Seção de Operação de Sistemas de Contratação
SOSCON